

**PORTARIA Nº 1679/SAR, DE 4 DE JULHO DE 2016.**

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 955/SAR, de 12 de abril de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 145, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00066.026602/2016-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção de nº 6709-03/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico AT PAULISTA - AEROTÉCNICA PAULISTA SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA**